



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 03/10/2025 – EDIÇÃO 347 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO DO CONTRATO 11-2025 DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 22/2025

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89.º, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o extrato do contrato 11-2025 decorrente do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 22/2025 – INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 01/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria técnica de gestão pública para revisão da estrutura organizacional do SAAE de Piumhi/MG e revisão e reestruturação do Plano de Cargos e Salários (PCS) dos servidores, incluindo diagnóstico, propostas e entregáveis correlatos, figurando como contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, CNPJ 23.782.81/0001-10. Valor total do Contrato: R\$50.017,50. O contrato tem vigência de 6 (seis) meses, iniciando em 01/10/2025 e encerrando em 31/03/2026. Dotação Orçamentária: Programa(s): 17.122.0021.2158 e Elemento(s) 3.3.90.35.00 do exercício de 2025 e sua correspondente para o exercício subsequente. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 03 de outubro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 18/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 18/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, peças de irrigação, QUE ATENDAM AS NORMAS DA NBR E DA ABNT, DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE; aquisição de hidrômetros; e contratação de serviços de transformação de hidrômetros, com vistas à recomposição de estoque e atendimento das demandas operacionais de manutenção, ampliação e construção das redes de captação, distribuição de água e coleta de esgoto, bem como das atividades de jardinagem institucional. Atas firmadas entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata n.º 54/2025, firmada com a empresa AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no valor total de R\$26.897,85, com validade 24/09/2025 a 24/09/2026; Ata n.º 55/2025, firmada com a empresa B & C COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$1.603,25, com validade de 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 56/2025, firmada com a empresa BHATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$7.700,00, com validade 24/09/2025 a 24/09/2026; Ata n.º 57/2025, firmada com a empresa BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, no valor total de R\$16.725,00, com validade de 24/09/2025 a 24/09/2026. Ata n.º 58/2025, firmada com a empresa C.E. MACEDO LTDA, no valor total de R\$ 7.620,00, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 59/2025, firmada com a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$945,00, com validade de 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 60/2025, firmada com a empresa DISTRIBUIDORA ENTORSORGA LTDA, no valor total de R\$1.854,75, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 61/2025, firmada com a empresa HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, no valor total de R\$163.737,90, com validade de 24/09/2025 a 24/09/2026. Ata n.º 62/2025, firmada com a empresa HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor total de R\$5.303,00, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 63/2025, firmada com a empresa HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELLI, no valor total de R\$6.330,00, com validade de 24/09/2025 a 24/09/2026; Ata n.º 64/2025, firmada com a empresa HIDROSANU SOLUCOS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, no valor total de R\$8.871,00, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 65/2025, firmada com a empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$691.593,75, com validade de 25/09/2025 a 25/09/2026. Ata n.º 66/2025, firmada com a empresa O.D.M. MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, no valor total de R\$26.950,00, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 67/2025, firmada com a empresa PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA, no valor total de R\$10.542,00, com validade de 30/09/2025 a 30/09/2026. Ata n.º 68/2025, firmada com a empresa RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$246.800,00, com validade de 25/09/2025 a 25/09/2026. Ata n.º 69/2025, firmada com a empresa SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA, no valor total de R\$43.230,00, com validade 25/09/2025 a 25/09/2026; Ata n.º 70/2025, firmada com a empresa SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no valor total de R\$385.145,00, com validade de 25/09/2025 a 25/09/2026. Ata n.º 71/2025, firmada com a empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, no valor total de R\$22.770,00, com validade de 24/09/2025 a 24/09/2026. Dotações Orçamentárias: Programas: 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0447.2162, 17.512.0447.2162, 17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi-MG, 3 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5.800/2025

DECRETO n.º. 5.800/2025

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, gleba de terras com área de 10,00ha situada na FAZENDA SÍTIO, neste município de Piumhi, com a finalidade de implantação de programa habitacional.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com o disposto no art. 5.º, inciso, XXIV, da Constituição Federal, bem como, no art. 2.º, inc. V da Lei Federal n. 4.132/1962, de 10/09/1962:

DECRETA:

Art.1.º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, UMA GLEBA DE TERRAS localizada na zona rural do Município de Piumhi/MG, com a área de 10,0000ha (dez hectares), situada na Fazenda Sítio, lugar denominado Tapiocanga, confrontando com a estrada municipal Tapiocanga/Água Limpa, com divisas dentro dos seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO – GLEBA A

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FFF-M-1600, de coordenadas (Long: -45°58'55,645", Lat: -20°27'50,909" e Altitude: 754,30 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°03' e 207,28 m até o vértice C81-M-1487, (Long: -45°58'48,773", Lat: -20°27'52,773" e Altitude: 751,29 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÍTIO, RAMIRO DA SILVEIRA - Mat. 2.335, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°56' e 325,90 m até o vértice C81-M-1488, (Long: -45°58'49,153", Lat: -20°28'03,363" e Altitude: 760,41 m); Divisa livre; deste, segue confrontando com Fazenda Retirinho e Santa Amália, Amália Darcy Gonçalves Tomé e Outros - Mat.: 11.642, 25.835 e 19.392, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°16' e 91,84 m até o vértice FFF-M-1601, (Long: -45°58'49,554", Lat: -20°28'06,325" e Altitude: 771,14 m); Divisa livre; deste, segue confrontando com Fazenda Mundo Novo, Baggio - Mat.: De Origem 39.320, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°01' e 238,58 m até o vértice FFF-M-1602, (Long: -45°58'57,780", Lat: -20°28'06,050" e Altitude: 763,98 m); 13°47' e 15,33 m até o vértice FFF-M-1603, (Long: -45°58'57,654", Lat: -20°28'05,566" e Altitude: 762,48 m); 25°02' e 58,83 m até o vértice

FFF-M-1604, (Long: -45°58'56,795", Lat: -20°28'03,833" e Altitude: 759,49 m); 13°25' e 16,98 m até o vértice FFF-M-1605, (Long: -45°58'56,659", Lat: -20°28'03,296" e Altitude: 758,61 m); 349°57' e 36,05 m até o vértice FFF-M-1606, (Long: -45°58'56,876", Lat: -20°28'02,142" e Altitude: 756,33 m); 339°44' e 50,39 m até o vértice FFF-M-1607, (Long: -45°58'57,478", Lat: -20°28'00,605" e Altitude: 752,84 m); 10°02' e 295,64 m até o vértice FFF-M-1608, (Long: -45°58'55,700", Lat: -20°27'51,140" e Altitude: 754,36 m); 12°38' e 7,28 m até o vértice FFF-M-1600, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF)."

Parágrafo único: A gleba acima descrita deverá ser desmembrada do imóvel com a área total de 78,89,83ha [FAZENDA SÍTIO, lugares Mundo Novo e Santa Tereza, no Município de Piumhi], registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi sob matrícula 39.320.

Art.2.º A área anunciada no artigo anterior é de propriedade dos seguintes condôminos: ELIETH APARECIDA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO, portadora da Carteira de Identidade - RG n.º 7.763.718-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 019.013.778-90, na proporção de 33,334% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e quatro milésimos por cento); JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO, possuidor da carteira nacional de habilitação registro sob o n. 02634022185 – DETRAN/SP, na qual consta ser possuidor do documento de identidade – RG n. 33.959.784-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 213.452.188-00, na proporção de 33,333% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento); e, NATHALIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI, possuidora da Carteira Nacional de Habilitação registro sob n. 03235900074 – DETRAN/SP, na qual consta ser possuidora do Documento de Identidade – RG n. 33.959.795 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 331.998.408-09, na proporção de 33,333% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento).

Art.3.º O imóvel descrito no art. 1.º deste Decreto destina-se a atender ao interesse social previsto no art. 2.º, inc. V da Lei n. 4.132/1962, com a finalidade de implantação de programa habitacional.

Art.4.º Fica declarada a urgência da desapropriação para efeito de imissão provisória na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei 3.365/41.

Art.5.º A gleba objeto desta desapropriação foi avaliada em R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação elaborado pelo Engenheiro Igor Souza Alves Oliveira, CREA/MG 252431/D (ART MG20253873170) e por R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos do Laudo de Avaliação expedido pela Comissão designada pelo Executivo Municipal, conforme Decreto n. 4.982/2021, cujos documentos encontram-se arquivados na Prefeitura Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Parágrafo único: A presente desapropriação será feita pelo preço de R\$3.900.000,00 [três milhões e novecentos mil reais], sendo o menor valor apurado e estando em patamar de justa indenização, considerando os fundamentos do laudo de avaliação.

Art.6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correção por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art.7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 1º de outubro de 2025.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 112/2025

PORTARIA N. 112/2025

Declara vacância de cargo em virtude de requerimento do servidor Ivo Camilo da Costa.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M e tendo em vista o disposto no art. 56, I, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Operador de Máquinas, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o requerimento do servidor Ivo Camilo da Costa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2025, tipo menor preço por item (por cesta), cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução nº18 de 17/09/2025/CMAS- Piumhi/MG, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/10/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2025 - CONCORRÊNCIA Nº011/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº011, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem das Ruas: Rivaldávio Rosa (parte), José Lopes Mendonça (parte), Thalisson Oliveira Silva (parte) - Loteamento Alvorada - Bairro Bela Vista, neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/11/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2025 - CONCORRÊNCIA Nº09/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº09, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico nas ruas: 13 de Maio, Djalma Dutra, Doresópolis, Eduardo Heringer, Francisco Soares dos Santos, Inconfidentes, Juca Goulart, Miguel Couto (parte), Lavras, Pimenta, Pouso Alegre, Ramiro Júlio Ferreira (parte), Raul da Costa Lima, Raul Soares (parte), Santo Antônio do Monte, Santo Hilário, Tenente Freitas (parte) e Zoroastro da Costa Lima (parte) neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 12/11/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)